

Enc: DESPACHO DESISTÊNCIA DO RECURSO - PROCESSO 104/21 - STJD

RP

Rj Presidencia

Qua, 21/04/2021 14:49

Para:

- Clube de Regatas do Flamengo;
- juridico@flamengo.com.br

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

104 ARUIVAR.pdf

134 KB

Para ciência.

Att,

Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: quarta-feira, 21 de abril de 2021 14:04

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Rodrigo Frangelli; juridico@flamengo.com.br; Go Presidencia; Goias.00009GO; joaovicente@joaoboscoluz.com.br

Cc: Anna Maria Penna Alves; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: DESPACHO DESISTÊNCIA DO RECURSO - PROCESSO 104/21 - STJD

OFÍCIO nº 301/2021 - STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação de Futebol do Estado de Goiás

Para: CR Flamengo

Para: Goiás EC

Rio: 21/04/2021.

De ordem do Auditor Relator, Dr. Paulo Sérgio Feuz, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao **Processo 104/2021 - STJD – Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar – Recorrido: Bruno Henrique Pinto, atleta do CR Flamengo**, informo que através de despacho, foi **negado o prosseguimento do recurso, acatando o pedido de desistência do recurso da Procuradoria.**

Informo outrossim que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.